



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1357, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Tráfico de Seres Humanos: Migração e Imigração”, promovido pela ESMPU no período de 7 a 9 de novembro de 2012 em Goiânia/GO.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 95/2012/CGAB/PGJ, de 05 de novembro de 2012, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Tráfico de Seres Humanos: Migração e Imigração”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no período de 7 a 9 de novembro de 2012, em Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO